DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Compras 5
Extrato de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, por intermédio do Departamento de Licitações, comunica a presente ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº. 02/2025 Processo Administrativo nº. 360/2025, publicado no Diário Oficial do Município na data de 26/06/2025, para constar, onde se lê:

5.5.6. PROJETO DE JIU-JITSU:
5.5.6.1. Metodologia de Ensino:
5.5.6.1.1. 5.5.6. PROJETO DE JIU-JITSU:
5.5.6.1. Metodologia de Ensino:
5.5.6.1.1. Trabalhar a arte da **Capoeira** levando em consideração a idade e o desenvolvimento de cada aluno, trabalhando especificamente com todos os seguintes aspectos:
5.5.6.1.1.1. Teoria - Conhecimento geral sobre a capoeira e sua influência na vida social. Conhecer e entender a capoeira: sua história, seus fundamentos, suas tradições, sua ginga, seus movimentos de ataque e defesa e seus floreios, segundo a necessidade de sua criação;
5.5.6.1.1.2. História – Enfoque da origem, evolução e os grandes mestres de capoeira do passado e da atualidade;
5.5.6.1.1.3. Cultura – Preservação da pratica de uma manifestação popular, mantendo as tradições de um povo;
5.5.6.1.1.4. Esporte – Abordagem da necessidade do desenvolvimento psicológico na competição individual e em grupo;
5.5.6.1.1.5. Dança – Contribui para uma harmonização do corpo através das suas mudanças dentro dos ritmos estabelecido por seus instrumentos e suas músicas;
5.5.6.1.1.6. Arte – O desenvolvimento no mundo cênico é uma constante na arte da capoeira. A arte foi um dos instrumentos de luta que os escravos tinham a sua disposição, que era a prática disfarçada em brincadeira para atingir a liberdade da vida escrava;
5.5.6.1.1.7. Música – A importância da música como conjunto harmônico na capoeira, para tanto serão utilizados cantos, palmas, atabaque e berimbaus;
5.5.6.1.1.8. Instrumentos – A identificação de cada peça dos instrumentos, os mais utilizados, a sua confecção, os seus toques e ritmos a disposição na roda, bem como, a finalidade de cada um na capoeira;
5.5.6.1.1.9. Fundamentos – Como participar de uma roda de capoeira observando os seus fundamentos;
5.5.6.1.1.10. Tradição – O resgate dos conceitos das tradições evitando a degeneração da sua pratica;
5.5.6.1.1.11. Hierarquia – A hierarquia dentro do sistema de graduação da CBC confederação brasileira da capoeira;
5.5.6.1.1.12. Ginástica – A finalidade da ginástica atendendo sua exigência dentro do contexto de treinamento para a prática da capoeira;
5.5.6.1.1.13. Movimento – Os movimentos de deslocamento, flexibilidade, coordenação motora e vivacidade;
5.5.6.1.1.14. Jogos – O treinamento dos jogos de capoeira, observando-se os fundamentos e tradições, dando ao aluno a orientação correta para cada tipo de jogo
5.5.6.1.1.15. Treinamento para participação em campeonatos.
5.5.6.2. Carga Horária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

5.5.6.2.1. A Carga horária extracurricular e de comunidade será de 6 horas aulas semanais.
5.5.6.3. Cronograma de Aulas:
5.5.6.3.1. O Cronograma de Aulas será definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
5.5.6.3.2. O Cronograma de Aulas poderá ser alterado a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mantendo-se a carga horária semanal.
5.5.6.3.3. O Cronograma de Aulas poderá ser alterado a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mantendo-se a carga horária semanal.

Leia-se:

5.5.6. PROJETO DE JIU-JITSU:
5.5.6.1. Metodologia de Ensino:
5.5.6.1.1. Trabalhar o Jiu-Jitsu levando em consideração a idade e o desenvolvimento de cada aluno, trabalhando especificamente com todos os seguintes aspectos:
5.5.6.1.1.1. Teoria - Conhecimento geral sobre o jiu-jitsu e sua influência na vida social. Conhecer e entender o jiu-jitsu: sua história, seus fundamentos, origem da arte marcial, sua estrutura enquanto modalidade esportiva, seus movimentos de ataque e defesa e avanço através das trocas de faixa, segundo a necessidade de sua criação;
5.5.6.1.1.2. História – Enfoque da origem, evolução e os grandes mestres de jiu-jitsu do passado e da atualidade;
5.5.6.1.1.3. Cultura – engloba princípios filosóficos, etiqueta social e uma forte comunidade, além da prática da arte marcial em si. A filosofia do Jiu-Jitsu enfatiza a eficiência, a inteligência e o respeito, promovendo uma abordagem que utiliza a força do adversário contra ele mesmo, em vez de força bruta. A etiqueta social inclui o respeito pelos mais graduados, a saudação "Oss" e a importância da disciplina. A comunidade do Jiu-Jitsu é conhecida pela sua atmosfera de apoio e camaradagem, onde os praticantes se ajudam mutuamente no seu crescimento e desenvolvimento;
5.5.6.1.1.4. Esporte – Abordagem da necessidade do aprendizado abordando o combate, logo, é uma arte marcial que foi desenvolvida no Japão. Trata-se de uma luta em que o atleta tenta controlar o adversário com golpes, até conseguir imobilizá-lo, usando técnicas de conhecidas como: torção ou estrangulamento, que finalizam o combate. A modalidade promove a autoconfiança, a disciplina, o respeito e a resiliência, tanto dentro como fora do tatame.
5.5.6.1.1.5. Fundamentos – como esporte e arte marcial incluem a habilidade de controlar o adversário, buscando finalizações por meio de torções ou estrangulamentos. O objetivo principal é usar a técnica e o controle do corpo para superar um oponente mais forte, utilizando alavancas e a força do adversário contra ele mesmo;
5.5.6.1.1.6. Tradição – O resgate dos conceitos das tradições evitando a degeneração da sua pratica;
5.5.6.1.1.7. Hierarquia – a utilização do kimono branco, a hierarquia por faixas (com o branco sendo o inicial e o preto o mais avançado), a importância do respeito e disciplina, tanto dentro como fora do tatame, e o foco em técnicas de luta de solo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

O Jiu-Jitsu também valoriza a filosofia de "ceder à força do oponente" e a busca por finalizações com técnicas de imobilização.
5.5.7.1.1.8. Filosofia - de ceder à força do oponente e usar essa força contra ele é um princípio fundamental do Jiu-Jitsu. O respeito ao mestre, aos companheiros de treino e aos adversários, além de uma postura disciplinada dentro e fora do tatame, são valores fundamentais do Jiu-Jitsu;
5.5.6.1.1.8. Ginástica – O Jiu-Jitsu pode ser encarado como uma forma de ginástica, pois o seu treino envolve a prática de exercícios que fortalecem a força, a resistência e a flexibilidade, além de melhorar a coordenação motora e o condicionamento cardiovascular. O Jiu-Jitsu também trabalha a mente, aumentando a autoconfiança e reduzindo o estresse, como um benefício adicional à saúde física;
5.5.6.1.1.9. Movimento – Os movimentos incluem desde quedas e projeções até técnicas de guarda, passagem de guarda, pegada pelas costas e finalizações como mata-leão e Kimura;
5.5.6.1.1.10. Jogos – O treinamento dos jogos jiu-jitsu, observando-se os fundamentos e tradições, dando ao aluno a orientação correta para cada tipo de jogo
5.5.7.1.1.11. Treinamento para participação em campeonatos.
5.5.7.2. Carga Horária:
5.5.6.2.1. A Carga horária extracurricular e de comunidade será de 05 horas aulas semanais.

DATA ASSINATURA: 16/07/2025.
Departamento de Licitações da Prefeitura de Municipal de Tarabai – SP, aos 16 dias de julho de 2025.

Silvana P. Pereira Barbosa

Compras

Extrato de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 416/2025 - Dispensa de Licitação nº 383/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.331.477/0001-53**, para **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO DE PLACA: FFF-8220 DO SETOR S.E.R.M, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O N° 3881,** pelo valor global de **R$ 5.466,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 04 de julho de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 411/2025 - Dispensa de Licitação nº 378/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.189.021/0001-22**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEICULO GAA-1A92 MARCA/MODELO M.BENZ/CAIO LO 916. ORE, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 6127**, pelo valor global de **R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 04 de julho de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 412/2025 - Dispensa de Licitação nº 379/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C RUIZ LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.331.477/0001-53**, para **FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEICULO FOE-7747 MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE V6L, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 4097,** pelo valor global de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais),** com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 04 de julho de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 414/2025 - Dispensa de Licitação nº 381/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **CUPIM CAÇAMBAS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 18.997.484/0001-50,** para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS, RESIDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS RESIDUOS NÃO PERIGOSOS – SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS,** pelo valor global de **R$ R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais),** com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 04 de julho de 2025.

Rubens Pinaffi Jr.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 415/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 382/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 415/2025 - Dispensa de Licitação n° 382/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MARIA TEREZA GOMES SOLER,** inscrita no **CNPJ sob n° 54.616.797/0001-85, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE SOCORRO PARA OS VEICULOS DE PLACAS: FYE-1H37, MARCA/MODELO I/M BENZ 416 RR MO, REGISTARDO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O N° 6402 E FDD-4285, MARCA/MODELO MPOLO/VLORE ACCESS EO, - SETOR EDUCAÇÃO,** pelo **valor global de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais),** com fundamento no §7°, artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 04 de julho de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 419/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 386/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 419/2025 - Dispensa de Licitação n° 386/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MARIA TERESA GOMES SOLER ME,** inscrita no **CNPJ sob n° 54.616.797/0001-85, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DOS VEICULOS MARCA/MODELO TRATOR FORD 4610, DBA-3425 MARCA/MODELO VW/KOMBI REGISTARDO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O N° 3018, FQB-5536 MARCA/MODELO INTERNACIONAL/4400P7 6X4 REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O N° 2131, MARCA/MODELO TRATOR NEW HOLLAND REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O N° 6594, VARREDORA MECÂNICA VCR 1.600 REGISTARDO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O N° 6099,** pelo **valor global de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais),** com fundamento no §7°, artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 11 de julho de 2025.
RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº420/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº387/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 420/2025 - Dispensa de Licitação nº387/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ITAMARA EUZÉBIO KLEBIS (MARAKLEBIS)**, inscrita no **CNPJ sob nº 44.394.762/0001-95**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DA 12° CONFERÊNCIA MUNICIPAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pelo valor global de **R$ R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais),** com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 11 de julho de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal